

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 393, Liv. 15 Fls. 53, em 23/06/03

Horas: 17:40

W. Sousa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de APLAUSOS
- Emenda

N.º
/2003

AUTOR: Vereador WALTER NAVES DE SOUSA – PSDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 014 /2003, DE 23 DE JUNHO DE 2003.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

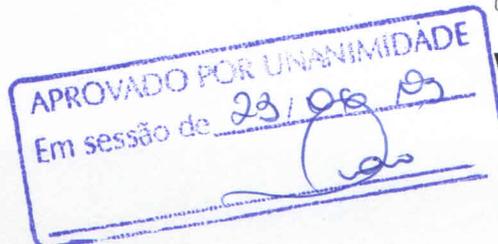
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo Senhor **JURACY PINTO RIBEIRO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de junho de 2003.



WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador – PSDB
1º Secretário

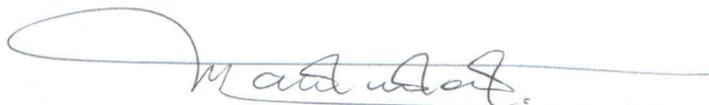
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. JURACY PINTO RIBEIRO é natural da cidade de Torixoréu-MT., onde nasceu no dia 22/09/65, filho de JOÃO PINTO DOS SANTOS e de dona DIDIMA RIBEIRO DOS SANTOS (já falecida) e veio para Barra do Garças no ano de 1980, com o objetivo de estudar e trabalhar. Exercendo a atividade de eletricista e que atualmente é proprietário da empresa Estacionamento São Paulo.

É casado co dona SARA NEY DOS SANTOS LOPES e pai de dois filhos: EVELYNE e JOÃO PEDRO.

Com isso, achamos ser merecida essa nossa homenagem, visto que, é uma forma de dar o reconhecimento a um cidadão que dedicou parte de sua vida nesta cidade, trabalhando, gerando empregos e colaborando com o progresso de nossa cidade.



WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador – PSDB

1º Secretário

Identificação

Nome: ***Juracy Pinto Ribeiro***

Data de Nascimento: ***22/09/1.965***

Nacionalidade: ***Brasileira***

Naturalidade: ***Torixoréu – MT***

Estado Civil: ***Casado***

Filiação: ***João Pinto dos Santos***

Didima Ribeiro dos Santos (In Memoriam)

RG nº: ***462.351 SSP/MT***

CPF nº: ***327.683.971-72***

Título Eleitor: ***104143818-64 / zona 09 / seção 017 (Barra do Garças)***

Endereço: ***Av. Ministro , 1615 – Centro***

Telefone: ***(66) 401-2133***

Cidade: ***Barra do Garças-MT***

CEP: ***78.600-000***

T

Formação Escolar

Primeiro Ano (Administração de Empresas).....2003
UNIVAR

HISTÓRICO

Teve sua infância na cidade de Torixoréu-MT, mudou-se para Barra do Garças-MT, no ano de 1980 com o objetivo de estudar e trabalhar, onde conseguiu seu primeiro emprego como auxiliar de eletrônica na empresa TV LÂNDIA, foi também auxiliar de eletricista passando por várias empresas do gênero. Retornou à sua cidade natal em 1983 exercendo a profissão de eletricista. Casou-se em Torixoréu com a Sra. Sara Ney dos Santos Lopes, teve dois filhos, Evelyne e João Pedro. E lá permaneceu até o ano de 1990 quando se mudou definitivamente para Barra do Garças em busca de novos horizontes para o seu próprio bem-estar e de sua família.

Iniciou seus primeiros negócios no ramo de automóveis na Praça do Garimpeiro como vendedor autônomo, permanecendo assim até 1992. Foi quando teve a oportunidade de constituir a empresa ESTACIONAMENTO SÃO PAULO, situada à Rua Waldir Rabelo. No ano de 1998 ampliou suas instalações transferindo-a para Av. Ministro João Alberto no qual se encontra até hoje, comercializando veículos novos e usados de todas as marcas e modelos contribuindo assim com o crescimento e desenvolvimento da cidade gerando empregos e serviços. Sente-se hoje um barra-garcense, não de nascimento e sim de coração.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO em pauta, resolve exarar o seu PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Municipal de Barra do Garças-MT 23 / 06 / 2003 Sala das Comissões da Câmara



Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. JOSÉ AMÉRICO
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: *Projeto de Resolução nº 014/03 - Walter Naves de Souza - PSDB*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidente)	PL	PL			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB	PSDB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSDB			
DR. MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PL	PL			

Obs.

Pronto

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de *23/06/03*



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 017/2003 DE 24 DE JUNHO DE 2003.
 Autor: Vereador: Walter Naves de Souza-PSDB

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **JURACY PINTO RIBEIRO** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças-MT

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 24 de Junho de 2003.

WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Presidente

Esta resolução foi registrada no livro pro prio e postado no mural da Câmara Municipal em 24/06/03

WALTER NAVES DE SOUZA
 1º Secretário